

## EDITAL Nº 55/2022

----- **Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto nas disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, parte final da alínea k) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, aprovou a realização da 1.º edição do concurso "*As Palavras do Amor*" no corrente ano letivo 2022/2023 e respetivo "*Programa e Regras de Participação*", com vista à definição dos objetivos e modo de funcionamento do concurso, bem como as respetivas regras de participação no mesmo. -----

----- O presente Programa e Regras de Participação entram em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital, nos termos de uso. -----

----- Mais se divulga que o referido Programa se encontra afixado em cada estabelecimento de ensino abrangido pelo seu âmbito de aplicação, sendo ainda devidamente publicitado na página institucional do Município de Espinho e pelos demais meios entendidos como adequados (nomeadamente nas plataformas das redes de bibliotecas escolares). -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 15 de dezembro de 2022.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 15 de dezembro de 2022.-----

**O Responsável pela afixação,**

## **Concurso literário "AS PALAVRAS DO AMOR"**

### **(1.ª edição – ano letivo 2022/2023)**

#### **PROGRAMA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

O Município de Espinho - no âmbito das atribuições nos domínios da educação e da cultura previstas nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – pretende levar a cabo, no corrente ano letivo de 2022/2023 um concurso literário, designado de "*As Palavras do Amor*", com a finalidade de fomentar hábitos de escrita e de leitura e estimular a produção de originais de poesia por parte de jovens que estudam nas escolas do concelho de Espinho. Este concurso literário culminará com a publicação dos poemas selecionados numa antologia de novos autores espinhenses a publicar pelo Município de Espinho.

Para o efeito, identificou como entidade parceira a Elefante Editores, uma micro-editora sem fins lucrativos criada em fevereiro de 1997 com o objetivo de publicar novos autores de língua portuguesa, dando lugar destacado à poesia, que tem vindo a desenvolver, ao longos destes 25 anos de atividade, projetos de incentivo à produção de originais de poesia por parte de jovens em idade escolar, nomeadamente através da publicação de antologias, das quais a primeira foi editada em Espinho em 1997.

Assim, o concurso "*As Palavras do Amor*", promovido e organizado pela Câmara Municipal de Espinho (CME) –ao abrigo da atribuição genérica dos municípios em matéria de educação prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -, apresenta-se, na sua primeira edição a decorrer no ano letivo de 2022/2023, com os seguintes programa e regras de participação:

#### **1 – Objeto e Âmbito**

1 - O concurso literário "*As Palavras do Amor*" é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Espinho em parceria com a Elefante Editores que tem como finalidade fomentar hábitos de escrita e de leitura e estimular a produção de originais de poesia por parte de jovens estudantes das escolas do concelho, através da publicação dos trabalhos selecionados no livro "*As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho*", a editar em fevereiro de 2023 pelo Município de Espinho através da Elefante Editores.

2 - Esta iniciativa conta com o apoio ativo dos professores das escolas do concelho de Espinho, em particular dos docentes da disciplina de português e daqueles afetos às bibliotecas escolares, considerados pela organização como elementos fundamentais para a dinamização e o sucesso desta iniciativa.

3 - Para efeitos da seleção dos textos a publicar no livro objeto deste concurso é estipulado um limite máximo de 20 poemas em cada um dos escalões etários.

4 - O livro publicado como resultado deste concurso estará disponível para leitura gratuita, em formato e-book, na secção "Biblioteca" do website [www.elefante-editores.net](http://www.elefante-editores.net) e na página institucional do Município na internet.

## 2 - Participantes

1 - Podem participar nesta edição do concurso literário "*As Palavras do Amor*" os jovens que se encontrem inscritos e a frequentar as escolas do concelho de Espinho, com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos.

2 - Os participantes serão agrupados em função das idades em dois escalões:

- a) Escalão A - dos 11 aos 15 anos de idade;
- b) Escalão B - dos 16 anos aos 18 anos de idade;

3 - Para efeitos da admissão ao concurso a idade dos participantes é aferida à data de 6/01/2023, data estabelecida para o limite do prazo de entrega dos trabalhos.

4 - Podem participar neste concurso os estudantes inscritos nas escolas do 2.º ciclo e 3º ciclo do Ensino Básico, do Ensino Secundário, Profissionais e Externatos do concelho de Espinho.

## 3 - Temática

Os textos poéticos devem ser subordinados à temática do Amor e do Dia dos Namorados.

## 4 - Candidaturas

1 - Serão admitidos a concurso exclusivamente poemas originais e inéditos, escritos em português e de autoria única.

2 - Os poemas a concurso e respetiva candidatura deverão ser assinados sob pseudónimo não conhecido e que o concorrente use pela primeira vez, sendo a sua apreciação feita em garantia do anonimato.

3 - Cada concorrente pode participar com um máximo de três poemas, podendo usar pseudónimos diferentes para cada texto, devendo nesse caso apresentar tantas candidaturas quanto os pseudónimos utilizados.

4 - Cada poema não pode exceder a dimensão de uma folha A4, devendo ser escritos em computador com a seguinte formatação: tipo de letra Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5cm.

5 - As candidaturas devem ser apresentadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do candidato, em invólucro fechado, com indicação no exterior do respetivo pseudónimo e da referência ao "Concurso - As Palavras do Amor" e do escalão a que concorre, contendo no seu interior:

- a) Três exemplares do respetivo texto (formatados nos termos atrás indicados), sem qualquer assinatura ou elemento suscetível de poder identificar a sua autoria;
- b) Um envelope selado cujo exterior pode conter apenas a indicação do pseudónimo e do escalão a que concorre, e em cujo interior deverá constar uma folha A4, escrita a computar, contendo os seguintes elementos identificativos do autor:
  - i. Nome completo;
  - ii. Data de nascimento;
  - iii. Nome do estabelecimento de ensino;
  - iv. Ano de escolaridade e turma que frequenta;
  - v. Morada completa;
  - vi. Contacto telefónico e endereço de correio eletrónico.

6 - As candidaturas podem ser entregues, presencialmente, no período compreendido os dias 2 e 6 de janeiro de 2023 nos seguintes locais:

- a) Na Biblioteca da respetiva escola que, posteriormente, os entregará à Câmara Municipal de Espinho, ao cuidado dos serviços de educação;
- b) Na receção da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva (Av. 24 – Parque João de Deus Apartado 700, 4500-358 Espinho), durante o respetivo horário de abertura ao público (de 2.ª a 6.ª feira das 9h30 às 18h00 e aos sábados das 10h30 às 17h30).

7 - Não serão admitidas candidaturas enviadas por via postal.

8 - Os participantes garantem que o texto a concurso é da sua autoria e que a participação neste concurso, e respetiva publicação em caso de serem selecionados, não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

9 - A apresentação de candidaturas pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente documento para a organização e o funcionamento do concurso "*As Palavras do Amor*", bem como implica a cedência dos respetivos direitos de autor sobre os trabalhos que sejam selecionados para efeitos da futura publicação no livro "*As Palavras do Amor – Antologia de Novos Poetas de Espinho*", em formato físico e em ebook.

#### **4 – Avaliação e seleção dos poemas**

1 - A avaliação dos textos a concurso será efetuada por um Júri constituído para o efeito e composto por três elementos, a saber:

- a) Em representação do Município de Espinho, a Vereadora da Câmara Municipal de Espinho com o pelouro da Educação, Dr.ª Maria Manuel Cruz, que presidirá.
- b) O Escritor e Editor com experiência na área de literatura, Dr. José Augusto Nunes Carneiro.
- c) Uma pessoa de reconhecido mérito na área de literatura convidada pelo Município, Dr. João Carlos Brito, professor, escritor e dinamizador cultural na área da literatura.

2 - Previamente à análise pelo júri todas as candidaturas serão objeto de uma análise preliminar, para verificação da regularidade formal, por parte dos serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura da CME.

3 - O júri selecionará um máximo de vinte poemas em cada um dos escalões etários a concurso, com base nos seguintes critérios: adequação ao tema; criatividade e originalidade; riqueza vocabular; expressividade e qualidade poética; correção linguística.

4 - O júri dispõe de um período de 5 dias úteis para deliberar sobre a atribuição do prémio, a partir da data-limite de receção das candidaturas, realizando nesse período as reuniões que entender necessárias.

5 - O júri delibera com total independência e liberdade de critério, em observância do estipulado no presente programa e regras de participação, por maioria dos votos dos seus membros, sem possibilidade de abstenções, tendo o presidente do júri voto de qualidade em caso de empate.

7 - As decisões do Júri são soberanas e sem possibilidade de recurso, sendo as suas deliberações devidamente fundamentadas, lavrando o júri uma ata final com a proposta de seleção de poemas para integrar a antologia objeto deste concurso, contemplando, em anexo, as declarações de voto que sejam apresentadas pelos membros do júri.

8 - Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da implementação deste concurso serão esclarecidas e resolvidas pelo júri, salvo as que digam estritamente respeito à organização do mesmo, cujo esclarecimento

cabe aos serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura.

## 6 - Divulgação dos resultados

- 1 - Os nomes dos autores dos poemas selecionados serão divulgados no dia 16/01/2023, através anúncio na página institucional do Município de Espinho na internet.
- 2 - Os autores dos poemas selecionados serão, também, notificados da deliberação do júri, por email.
- 3 - Os resultados do presente concurso serão, ainda, comunicados aos respetivos estabelecimentos de ensino.

## 7 - Publicação

- 1 - O livro objeto do presente concurso literário, intitulado "*As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho*", que reúne os trabalhos selecionados pelo júri, será editado pelo Município de Espinho através da Elefante Editores, com uma primeira edição de 250 exemplares.
- 2 - A sessão de lançamento oficial do livro decorrerá no dia 11/02/2023 (sábado), em local e horário a designar.
- 3 - Este livro será, também, editado em formato e-book, ficando disponível para leitura gratuita, na secção "Biblioteca" do website [www.elefante-editores.net](http://www.elefante-editores.net) e na página institucional do Município na internet.
- 4 - Para este efeito, os autores dos poemas cedem ao Município de Espinho como entidade organizadora do concurso e responsável pela publicação da antologia objeto do mesmo, e acessoriamente à Elefante Editores como entidade prestadora dos serviços de edição dessa obra, exclusivamente para o estritamente necessário à publicação do livro e sua divulgação posterior - sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal -, podendo ainda o Município de Espinho utilizar alguns dos textos selecionados para a comunicação do concurso e desta iniciativa no geral, ficando sempre salvaguardados e protegidos os direitos de autor (morais e legais).
- 5 - A antologia a publicar no âmbito deste concurso constitui propriedade do Município de Espinho, com fins de promoção cultural e de hábitos de escrita e leitura, e não se destina a comercialização, pelo que não são conferidos à editora quaisquer direitos para tal.
- 6 - O Município de Espinho oferece a cada um dos autores dos poemas selecionados para a antologia dois exemplares desta obra, que serão entregues na cerimónia pública de apresentação do livro.
- 7 - Posteriormente à publicação desta antologia o Município entrega para cada biblioteca escolar dois exemplares que deverão ser colocados para consulta e leitura pelo respetivo público.

## 8 - Disposições Finais

- 1 - Os poemas apresentados a concurso não podem ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data de conclusão do respetivo processo de avaliação e divulgação dos resultados, exceto nos casos expressamente os previstos no presente documento.
- 2 - O não cumprimento das regras do presente concurso por parte de qualquer uma das candidaturas implica a exclusão da mesma.
- 3 - O presente concurso literário será objeto de divulgação pela Câmara Municipal de Espinho e pelos estabelecimentos de ensino do concelho, nas respetivas páginas de internet e pelos demais meios entendidos como adequados (nomeadamente nas plataformas das redes de bibliotecas escolares).
- 4 - O júri do concurso e o Município de Espinho reservam-se o direito de decidir quaisquer questões suscitadas neste âmbito, tendo em consideração a finalidade e os princípios que norteiam a realização do concurso.

5 - Para quaisquer dúvidas ou pedidos de informação sobre este concurso, os interessados devem contactar os serviços de educação da Divisão de Educação e Cultura através do seguinte endereço: [comunidade-educativa@cm-espinho.pt](mailto:comunidade-educativa@cm-espinho.pt)

### **9 - Entrada em vigor**

O presente documento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital, sendo afixado um exemplar nos locais de uso, bem como nas páginas de internet da Câmara Municipal de Espinho, sendo enviado para as escolas do concelho para divulgação junto dos seus alunos e professores (nomeadamente, para afixação e publicitação nas suas páginas de internet e redes sociais).

[O presente "Programa e Regras de Participação do Concurso "As Palavras do Amor" (1.ª edição - ano letivo 2022/2023)" foi aprovado pela Câmara Municipal de Espinho, por sua deliberação tomada na reunião ordinária de 28/11/2022 (cf. deliberação n.º 244/2022), ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) (parte final) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), no âmbito das atribuições nos domínios da educação e da cultura previstas nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL.]